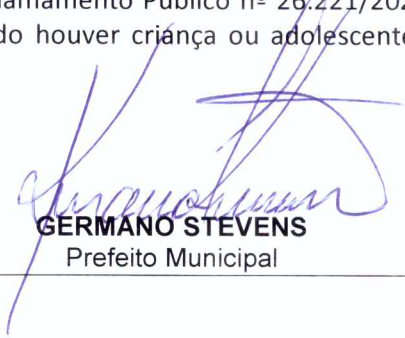




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EXTRATO TERMO DE FOMENTO:

Nº 085/22 – ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE TEUTÔNIA - AACT. Objeto: Termo de Fomento visando acolhimento institucional à crianças e adolescentes de zero a dezoito anos de idade em medida protetiva por determinação judicial, em decorrência de violência de direitos (abandono, negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família, em cumprimento ao disposto no art. 203, incisos I, II e IV da Constituição Federal de 1988 e Estatuto da Criança e Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90); Prazo: até 31/03/2023. Origem: Lei Federal 13.019/2014 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26.221/2022, Valor mensal: R\$3.103,00 e Valor variável de R\$1.250,00 quando houver criança ou adolescente acolhido pela OSC. Data de assinatura: 14/04/2022.


GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal